



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que determine às Secretarias competentes a ornamentação e iluminação da Prefeitura, das Secretarias Municipais e da Igreja Matriz com a cor azul, durante o mês de novembro, em alusão à Campanha Novembro Azul.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata, além de incentivar o cuidado integral com a saúde do homem diamantinense.

O Novembro Azul é uma campanha internacional que busca sensibilizar a população sobre a necessidade de exames regulares e acompanhamento médico, fundamentais para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz da doença.

A ornamentação e iluminação da Prefeitura, das Secretarias Municipais e da Igreja Matriz com a cor azul simbolizam o apoio do Poder Público à causa, estimulando o debate, a informação e o engajamento da comunidade na promoção da saúde masculina.

Certa de poder contar com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal, reitero a relevância desta ação para fortalecer as políticas de prevenção e valorização da vida.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de outubro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.